



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 142982223

Ref.: Ofício SGP-23 nº 849/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 280/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas ao urbanismo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142982223** e o código
CRC **EB87E9DE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Informação SEGES/CGPATRI Nº 126950490

SEGES/G

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria no doc 126634312.



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa
Coordenador(a) II

Em 03/06/2025, às 19:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126950490** e o código CRC **66C040C5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Setor de Informação das Áreas Públicas

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 126634312

São Paulo, 29 de maio de 2025.

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (126033916), temos a informar:

- 1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, da indicação apresentada pelos Srs. Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannasi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, decorrente das **reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua**, solicitando providências junto à **SMUL**, relativas à **Urbanização do Córrego Una, entre a Avenida Nordestina e a Rua Francisco Polilo Neto, paralelo à Rua Mohamad Ibrahim Saleh, e dar destinação social ou econômica a terreno localizado na Avenida Moacir Dantas Itapicuru, com a Praça Antônio Assis Pereira**, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 849/2025** (125592100);
- 2) Primeiramente, esclarecemos que a atuação desta **Coordenadoria** está afeta à instrução a respeito da **segunda demanda indicada no item 1 - terreno questionado**, que se encontra assinalado em vermelho na foto aérea do Google-Maps (126338028);
- 3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Ortofoto 2020 (126338196), na qual indicamos e assinalamos em vermelho o local aqui em foco, sendo verificado que o mesmo é abrangido pelo **croqui 101202** (126338326), estando assinalado em vermelho no mesmo tal local, que recai em **quadra particular identificada como outro proprietário, não** constando Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;
- 4) Juntamos também, cópia da Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (126338479), na qual indicamos o local aqui tratado, sendo verificado que o mesmo se situa na

Quadra Fiscal 099/Setor 139 (126338631), onde assinalamos em vermelho o mesmo, que recai no **contribuinte nº 139.099.0002-9**, lançado em nome de **particular - Aparecido Antônio Carvalho** (126338801);

5) Consultamos **CGPATRI/SGD** (126338885), que informou **nada ter encontrado** para o local em questão (126344303);

6) Consultamos **CGPATRI/SIC** (126338885), que informou que **não** constam expedientes para o local aqui em análise (126380671);

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente, assinalado em vermelho (126338028), estando o mesmo lançado em nome de **particular**, nos termos dos itens 3 a 6.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 29/05/2025, às 14:32.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 29/05/2025, às 19:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126634312** e o código CRC **6BBCA31A**.

26/05/2025, 10:37

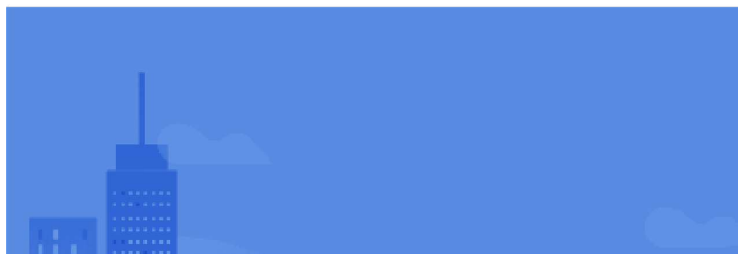
R. Moacir Dantas Itapicuru - São Miguel Paulista - Google Maps



R. Moacir Dantas Itapicuru - São Miguel Paulista



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 10 m



<https://www.google.com.br/maps/place/R.+Moacir+Dantas+Itapicuru+-+São+Miguel+Paulista,+São+Paulo+-+SP/@-23.5047375,-46.4338533,123m/data=!3m1!1e3!4m16!1m9!3m8!1s0x94ce63fb68aee8db:0x2836e2...>

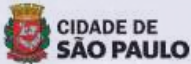
Foto aérea do local - Google Maps (126338026)

SEI 6010.2025/0001284-9 / pg. 6

1/1

26/05/2025, 10:48

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:



CIDADE DE
SÃO PAULO

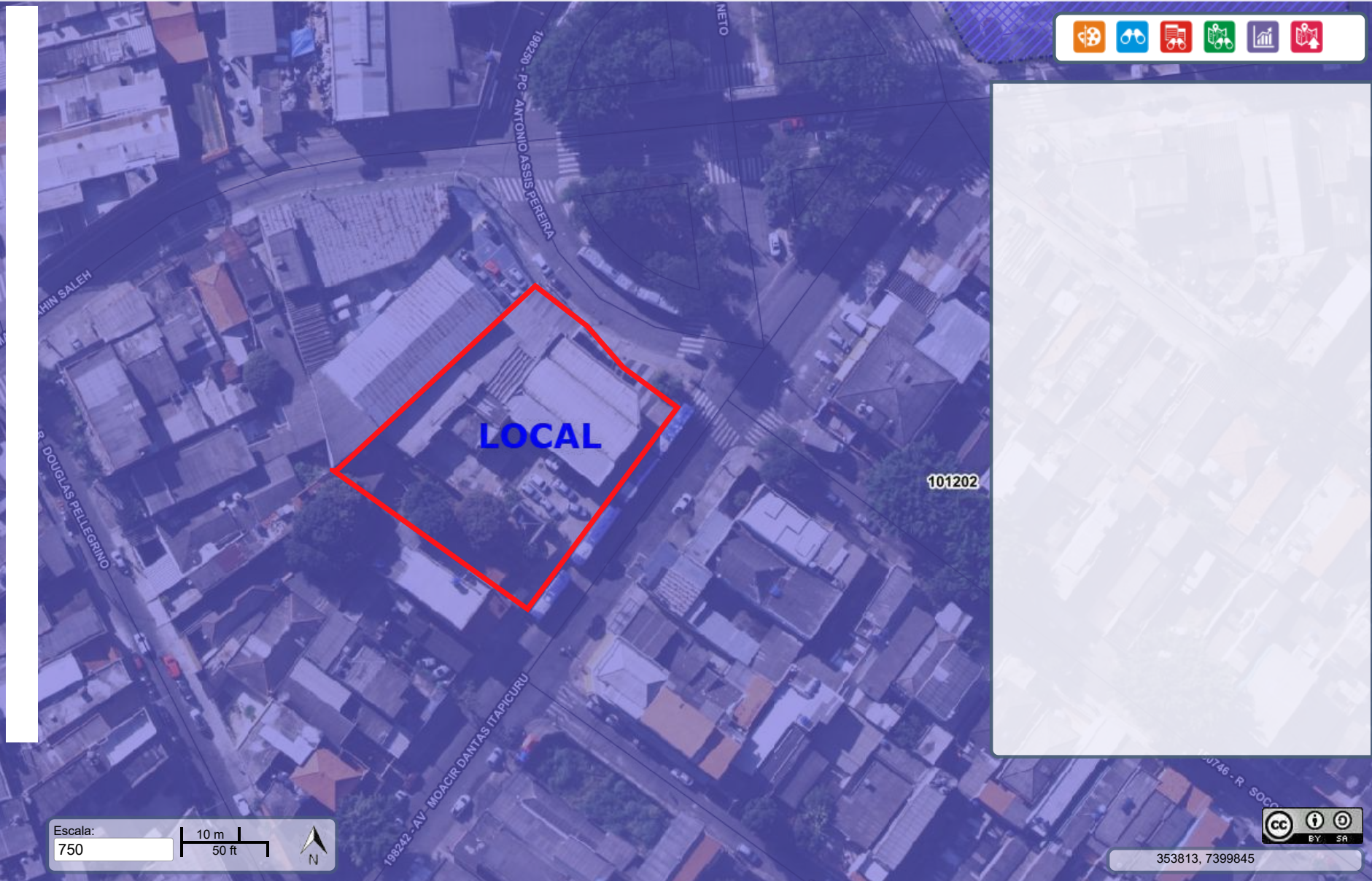


Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar
Metadados

Acessar
Portal





101202

353813, 7399845

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
4312/1	PAG	COORD.	PAG	COORD.	COD.	NUMERO	1/2
	8-0	D-1	108	E-04	101202		
ANTIGO CROQUI:							



**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4312-1	8 O	D 1	108	E 4	1 01202	

T Í T U L O

Loteamento aprovado, denominado “Cidade Nova São Miguel” Glebas A e B

Alvará nº 2.253, série 15, emitido em 25/11/63

Processo : 10-148.775-79*32

Modificado através do alvará 2.602, série 20, expedido em 16/09/68

Processo : 10-148.778-79*77 (capa 114.201/68)

Proprietário : Cia. Comercial Vila Itaqueruna, Basílio Puntel e outro

AU 04/3690/82

ARR 1678

Inscrito de acordo com o Decreto-Lei 58/37

Gleba A : sob nº 122, livro 8-G, fls. 520, em 13/07/64 no 12º CRI.

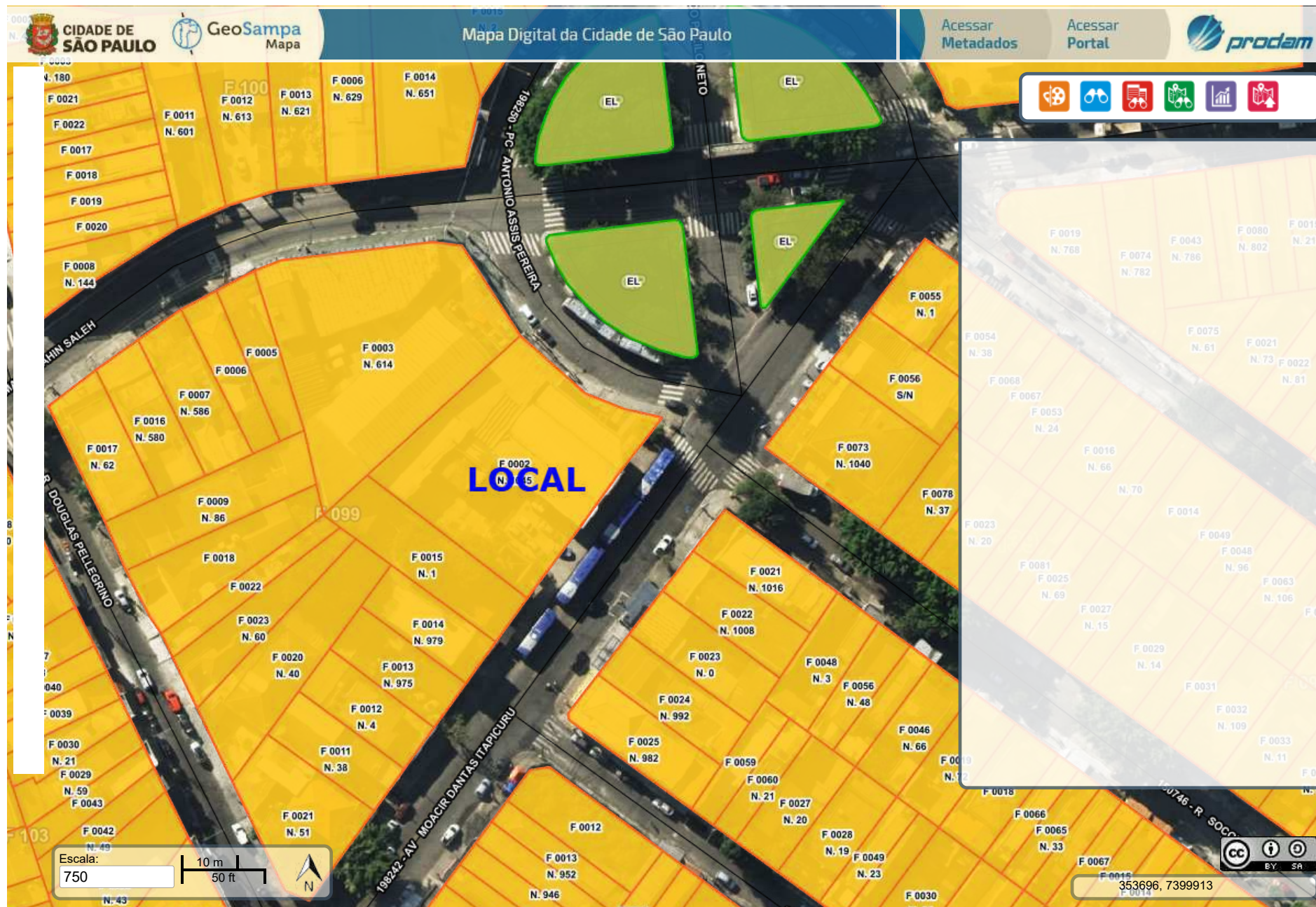
Gleba B : sob nº 123, livro 8-G, fls. 527, em 24/07/64 no 12º CRI.

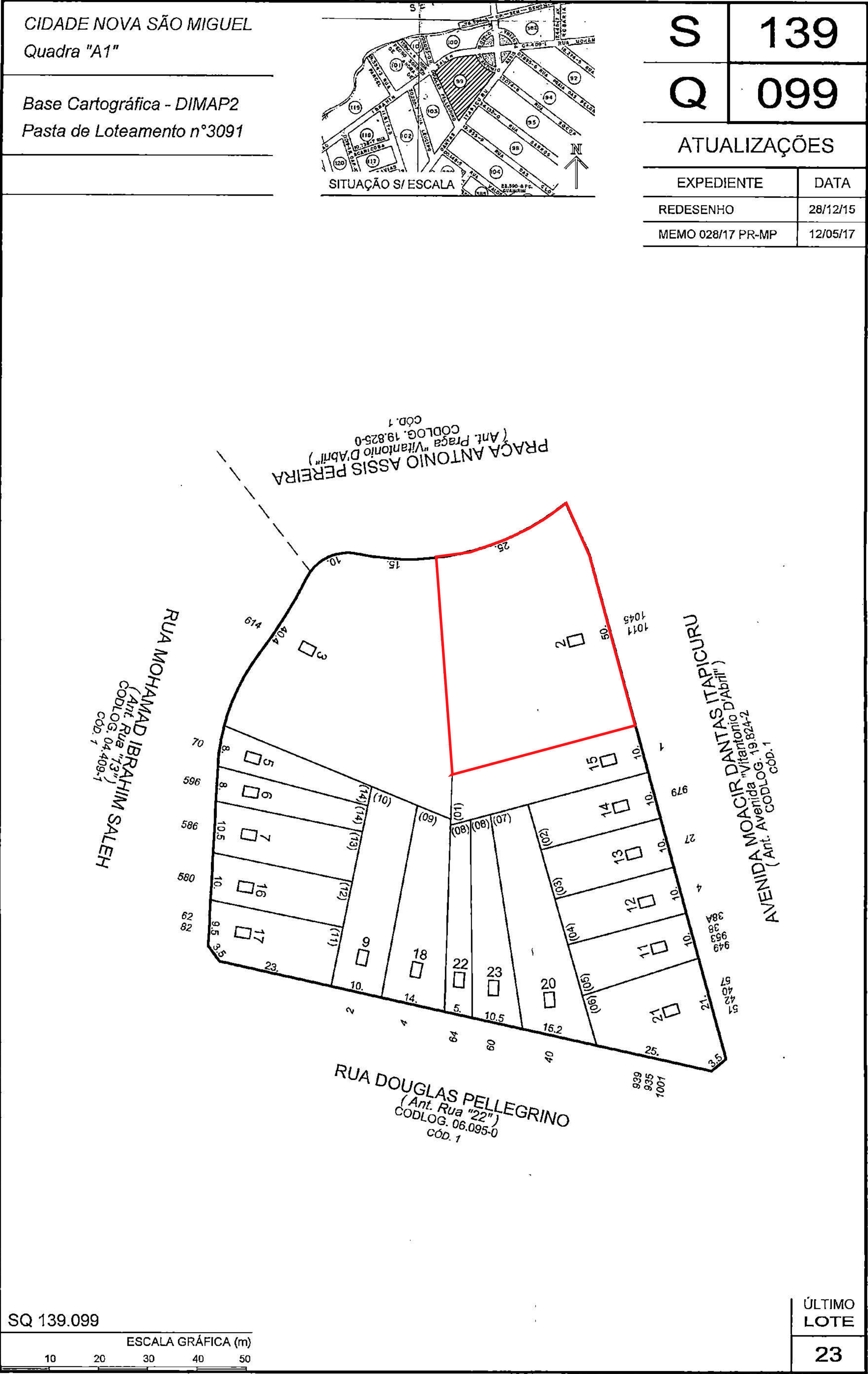
02/02/09

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

26/05/2025, 10:52

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:





.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:

mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Guarda de Documentos Imobiliários**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001284-9**Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 126344303**

São Paulo, 26 de maio de 2025.

SEGES/CGPATRI/SI**Senhor Arquiteto José Cabral Neto**

Em atendimento à solicitação do Doc. nº 126338885, informamos que para o local assinalado, nada encontramos em autos de registro geral, plantas, e documentos diversos sobre a existência de desapropriação e/ou escrituras (doação, etc.), para a área indicada em vermelho no Doc. nº 126338631.

AT. Te.

**Murilo Uliana****Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Em 26/05/2025, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126344303** e o código CRC **4C926A99**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Anotação e Informação Cadastral

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Informação SEGES/CGPATRI/SIC Nº 126380671

CGPATRI- SI

Sr. Arquiteto José Cabral

Em atenção ao solicitado no documento nº 126338885, anotamos a passagem do presente e informamos que **NADA CONSTA** no *sistema de informação geográfica - SIG_CGPATRI*, nos assentamentos da pasta de croqui 101202 e em fichas de Anotações Diversas, para a área assinalada nos docs. nº 126338885 e 126338631.



Catia Lacerda Ferraz da Silva

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 26/05/2025, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126380671** e o código CRC **71CC40B8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 126984161

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à urbanismo, conforme descritas no citado documento.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

em atenção ao Encaminhamento 125657978, restituo o presente expediente com as informações da área técnica CGPATRI (126950490), que acolho.



Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 09/06/2025, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126984161** e o código CRC **83FB2D32**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Gabinete da Secretária**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2025/0001284-9**Informação SMUL/GAB Nº 127186164**

São Paulo, 06 de junho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à urbanismo, conforme descritas no citado documento.

À PREF/CASA CIVIL /ATL**Sra. Secretária Adjunta****À SEHAB/GAB****Sr. Secretário**

Trata-se de reivindicações de municípios encaminhadas pela Câmara Municipal de São Paulo e obtidas no âmbito do **Projeto Câmara na Rua, em São Miguel Paulista**.

A reivindicação relacionada com esta Secretaria seria: "**Urbanização do Córrego Una, entre a Av. Nordestina e a Rua Francisco Polilo Neto, paralelo à Rua Mohamad Ibraim Saleh**".

A execução de obras de macrodrenagem compete à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (Siurb)**, que também já recebeu este processo.

Existe uma **interface com esta Secretaria por meio da pauta de segurança hídrica e gestão das águas**. Com a edição do [Decreto Municipal 64.172/2025](#), passa a competir à SMUL promover a gestão integrada das águas no Município; coordenar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, incluindo o Plano Municipal de Saneamento Básico; subsidiar a fiscalização e o controle da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; construir indicadores e estudos relacionados à gestão hídrica; fomentar o uso racional dos recursos hídricos; entre outras atribuições correlatas.

No âmbito dessas atribuições, existe o Programa Córrego Limpo, um dos programas estruturantes existentes no âmbito do contrato de concessão firmado com a Sabesp para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O programa possui um escopo mais amplo que a execução de obras de infraestrutura, incluindo o resgate da qualidade das águas e o monitoramento de indicadores de qualidade. A retomada do programa, o que inclui a definição de critérios de inserção de córregos no programa, ainda precisa ser pautada no âmbito dos colegiados envolvidos com a gestão do contrato, sendo uma das prioridades a serem encampadas por esta Secretaria, em conjunto com outras estruturas municipais envolvidas no tema, com destaque para a própria Siurb e para a Secretaria de Planejamento e Eficiência, que preside o Comitê Gestor do contrato.

Para atendimento da demanda do munícipe, sugere-se parecer conjunto de Siurb e da Secretaria de Habitação, tendo em vista que o córrego citado no pedido parece estar nas adjacências de um loteamento irregular (Cidade Nova São Miguel), conforme imagem abaixo retirada do portal GeoSampa.



Dessa forma, sem mais a se manifestar no momento, restitui-se este processo.
At.te.

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 06/06/2025, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127186164** e o código CRC **4863B026**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Departamento de Gestão de Projetos

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 33224633 - 33224640

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Informação SEHAB/PROJ Nº 127662647

São Paulo, 13 de junho de 2025.

à

SEHAB/CFT
Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado no doc. nº 127275793, informamos que está em andamento trabalho conjunto entre PROJ e CRF para análise do universo de assentamentos do município, com o objetivo de definir prioridades de intervenção, visto que a demanda por urbanização e regularização de Núcleos Urbanos Informais é imensa.

Após conclusão das análises preliminares do universo de assentamentos do município será possível informar qual o grau de prioridade será dado para a área aqui tratada.

Contudo, nos colocamos à disposição para análise conjunta do caso com a SIURB, caso a referida Pasta tenha intervenções previstas para o local.

Atenciosamente,



Vanessa Padiá de Souza
Diretor(a) II

Em 13/06/2025, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127662647** e o código CRC **F1F6AC9F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP
- CEP 01011-100

Telefone: 3322-4717 / 3322-4771 / 3322-4715

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Encaminhamento SEHAB/GAB Nº 128587272

São Paulo, 01 de julho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à urbanismo, conforme descritas no citado documento.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, restituímos o presente com as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Projetos (127662647), permanecendo esta Pasta à disposição.

Atenciosamente,



Sidney Luiz da Cruz
Secretário Municipal de Habitação
Em 03/07/2025, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128587272** e o código CRC **CDD56AF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA GESTÃO

Rua Quinze de Novembro, 165 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3100-1509

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Encaminhamento SIURB/ATNG/GESTÃO Nº 142643360

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à urbanismo, conforme descritas no citado documento.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de solicitação de Urbanização do Córrego Una paralelo a Avenida Mohamad Ibraim Saleh – Vila Rosaria – São Paulo.

Considerando o Encaminhamento de SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 141527223.

Encaminhamos o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.



Deise Ferreira de Souza
Assessor(a) II

Em 16/09/2025, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142643360** e o código CRC **C471D1B2**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO**

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2025/0001284-9**Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 141527223**

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo/município Carlos Alberto Prata Ferreira, projeto Câmara na Rua**Assunto:**Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Solicitação de Urbanização do Córrego Una entre a Av. Nordestina e a Rua Francisco Polilo Neto.**SIURB/ATNG**

Sr. (a). Responsável.

Trata-se de solicitação de Urbanização do Córrego Una paralelo a Avenida Mohamad Ibraim Saleh - Vila Rosaria - São Paulo, próximo temos o Córrego Una, Afluente do Ribeirão Itaquera - Bacia Ribeirão Itaquera. A SIURB, com apoio da FCTH, publicou em 2016 o Caderno de Drenagem desta Bacia (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/cadernos_de_drenagem/CBH_2022_Itaquera.pdf), no qual são analisadas a condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações. Em análise ao caderno de drenagem, não foram encontradas intervenções para área da solicitação.

Em análise ao Mapa Digital da Cidade foi encontrada a área de risco denominada MOHAMED MP-02, que foi avaliada pelo Plano Municipal de redução de Riscos (PMRR) e será beneficiada pelo rol de ações propostas para a redução/eliminação de riscos proposto pelo plano.

O PMRR foi desenvolvido com o objetivo de servir como diretriz estratégica para a gestão de riscos no município, fundamentando-se nos princípios descritos no artigo 300 da Lei nº 17.975, de 2023, e nos conceitos de planejamento estratégico. Este tipo de planejamento busca definir diretrizes e prioridades em um ambiente de incertezas, permitindo alinhar as ações municipais à dinâmica urbana e estruturar intervenções de médio e longo prazos.

O plano foi desenvolvido com o objetivo de abordar soluções para áreas de risco, propondo uma série de ações estruturantes e não estruturantes. Dentre as quais destacam-se a previsão de projetos e obras para redução e eliminação de riscos.

A fim de otimizar os recursos disponíveis e maximizar os benefícios sociais e ambientais a definição dos grupos prioritários foi feita por meio de uma análise de decisões multicritérios (ADMC), que é uma metodologia que avalia e hierarquiza alternativas com base em diversos critérios qualitativos e quantitativos e considerou fatores como o número de moradias em risco, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a existência de processos judiciais e intervenções anteriores, a presença de projetos de intervenção, o custo das obras, a necessidade de licenciamento ambiental, a área de remoção e o histórico de ocorrências. Cada critério possui um peso específico que influencia a priorização das áreas, garantindo que aquelas com maior risco e necessidade recebam atenção prioritária. Com os resultados as áreas foram divididas em cinco blocos, sendo estes:

- Bloco 3 - Pontuação: 49 a 40 pontos: As áreas deste bloco possuem uma prioridade intermediária. Apresentam menor número de moradores em risco e um IPVS moderado. A existência de projetos de intervenção é menos comum, e o custo das intervenções pode ser mais elevado. A necessidade de licenciamento ambiental pode ser requerida para algumas áreas, e a necessidade de remoção de moradias pode ser maior. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do terceiro quadriênio de implantação do plano.

Dada a complexidade do enfrentamento de riscos, o PMRR não estabelece prazos específicos para a execução de intervenções em cada área mapeada. Em vez disso, a aplicação da ADMC prioriza áreas de acordo com os critérios mencionados, garantindo que aquelas com maior risco e necessidade recebam atenção prioritária. Esse processo culminou na organização das áreas em blocos, divididos em quadriênios, permitindo uma estrutura flexível e adaptável às condições variáveis e aos recursos disponíveis.

Esta abordagem permite ao PMRR ser objetivo e realista, alinhando-se aos princípios do planejamento estratégico, que visam gerenciar prioridades em um cenário dinâmico e imprevisível.

Após as análises dos dados disponíveis e a aplicação da metodologia de hierarquização com base nas características do local, a área **MOHAMED MP-02**, apresentou pontuação para ser alocada no **Bloco 3**. Estima-se que as obras necessárias para mitigação dos riscos das áreas ocorram no quadriênio, compreendido entre os anos de **2033 - 2036**, sendo necessário um investimento de **R\$ 20.798.386,83**.

Os projetos de eliminação de risco da área preveem a execução de contenções das margens do córrego e atualmente se encontram em processo de revisão e aprovação.

É importante ressaltar que a área **MOHAMED MP-02**, também será atendida pelas demais ações propostas no PMRR, que incluem medidas como a implementação de redes de sensores para detectar movimentações de solo, além de sensores para monitorar a rede de drenagem e identificar riscos de alagamento. Essas medidas são essenciais para antecipar deslizamentos e inundações, minimizando o risco de desastres naturais.

Além disso, o plano contempla o fortalecimento do Centro de Operações Integradas de São Paulo (COI-SP), que será transformado em um centro de dados integrados, responsável por coordenar e monitorar intervenções estruturais em toda a cidade, garantindo que as ações necessárias sejam priorizadas de acordo com dados em tempo real. Outra ação crucial é o aprimoramento do sistema de telemetria dos rios e canais, que visa a expansão dos pontos de medição e a incorporação de sistemas de medição de assoreamento, permitindo uma melhor análise e dimensionamento das áreas de risco de inundação.

As ações não estruturantes, igualmente importantes, incluem o aprimoramento do fluxo processual, que visa otimizar o atendimento às áreas de risco, e a capacitação das equipes das subprefeituras para identificar e atuar preventivamente em situações de risco. A gestão de resíduos sólidos nas áreas de risco será aprimorada por meio da integração de esforços entre diferentes órgãos, como SELIMP e SP REGULA, para garantir a coleta contínua de lixo e entulhos, reduzindo os riscos de entupimento e alagamento.

Essas ações são complementadas pela criação de medidas práticas para evitar a reocupação de áreas de risco, incluindo a remoção de moradias em áreas vulneráveis e a implementação de obras de urbanismo social, que visam melhorar a qualidade de vida nas áreas afetadas. A atualização e aprovação do Plano Municipal de Habitação (PMH) também são fundamentais para garantir a segurança das comunidades realocadas e evitar a reocupação de áreas já tratadas. Essas intervenções estão programadas para serem implementadas em paralelo com os projetos e obras previstos no plano, assegurando que todas as áreas sejam devidamente monitoradas e protegidas.

- Com base nas diretrizes do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e no cenário apresentado para a área **MOHAMED MP-02** é necessário o envolvimento coordenado de diferentes órgãos da Administração Pública Municipal. As ações a seguir são fundamentais para enfrentar a situação de forma estratégica e integrada:
- Subprefeitura de Itaquera, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), SPRegula e SELIMP: trabalhar em conjunto na coordenação e execução da gestão de resíduos sólidos na área da **MOHAMED MP-02**, conforme previsto na Ação XV do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Compete a esses órgãos assegurar a coleta contínua de lixo e entulho nas áreas de risco, com a manutenção e ampliação das ações de limpeza urbana, especialmente nas margens de córregos com ocupação irregular.
- Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB): Avaliar a necessidade de remoção de famílias, especialmente as moradias precárias construídas sobre o córrego, e promover o atendimento habitacional adequado (Ações IV e VIII). Adotar medidas para evitar reocupações (Ação IX), bem como a promoção de soluções de regularização fundiária, de modo a garantir o direito à moradia e prevenir novas ocupações em áreas vulneráveis. Integrar ações de urbanismo social (Ação XIX), com foco na requalificação dos territórios, incluindo a execução de obras de coleta e afastamento de efluentes domésticos, evitando a disposição direta no córrego, e a criação de espaços públicos que estimulem o pertencimento comunitário e contribuam para a ocupação qualificada das áreas intervenientes.
- Secretaria de Governo Municipal (SGM): Coordenar, junto às demais Secretarias Municipais, a implementação das ações previstas no PMRR. Diante da ausência do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), caberá à SGM assumir diretamente as funções de controle, monitoramento e transparência da execução do plano, assegurando que os recursos estejam sendo aplicados corretamente e que as intervenções estejam, de fato, atendendo às necessidades das comunidades em áreas de risco. Também será responsabilidade da SGM articular, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda e os demais órgãos envolvidos, a liberação e alocação dos recursos orçamentários necessários para a execução das obras, garantindo que os investimentos previstos no plano tenham viabilidade financeira e execução tempestiva conforme as prioridades estabelecidas.
- Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente processo aos órgãos municipais mencionados, para que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências, conforme estabelecido no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Ressaltamos a importância da atuação coordenada das Secretarias e demais órgãos municipais envolvidos, de modo a viabilizar a implementação das ações estruturantes e não estruturantes necessárias à mitigação dos riscos identificados na área da **MOHAMED MP-02**, garantindo a segurança da população local e a efetividade da política municipal de gestão de riscos.

Informamos que **não** temos intervenções previstas/planejadas para o local em questão para curto/médio prazo.

Face aos dados apresentados, recomendamos avaliação pela Subprefeitura e sobre limpeza e manutenção periódica do córrego, por competência, conforme artigo 1º do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - Limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - Pavimentação de vias de tráfego local;

III - Construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - Recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - Conservação de passeios e áreas verdes;

VI - Construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Sugerimos o encaminhamento do presente à **Câmara Municipal de São Paulo/munícipe Carlos Alberto Prata Ferreira, projeto Câmara na Rua** para Ciência das informações acima, a **Subprefeitura de São Miguel e aos órgãos e secretarias mencionadas no texto** para ciência e prosseguimento.



Rodrigo Felipe de São Pedro Souza
Chefe de Assessoria Substituto(a)
Em 01/09/2025, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141527223** e o código CRC **B74CFD65**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0001284-9

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 142672861

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 849/2025 - Indicação nº 280/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistentes em uma série de demandas voltadas à urbanismo, conforme descritas no citado documento.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 130731750, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNG/GESTÃO 142643360.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 18/09/2025, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142672861** e o código CRC **2A13DCE4**.